

Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 002, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Concede licença maternidade a servidora Mariana Martinelo.

O Prefeito Municipal em Exercício de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 744 de 19 de agosto de 2009:

RESOLVE,

- **Art. 1º.** Conceder à servidora *Mariana Martinello*, Matrícula nº 435-9/1, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.794.197-0, cargo de Arquiteta, desta Prefeitura Municipal, licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 04 de janeiro de 2020.
- Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2020.

Nilson Antonio Feversani Prefeito

> Publicado em: 13/01/20 Edição nº: 1925

Página: 3

Órgão Diário Eletrônico

DATA: 10 de Janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve: NOMEAR:

Art.1°- Ficam nomeados e empossados de pleno direito os Conselheiros Tutelares eleitos pelo processo eleitoral unificado, conforme Edital nº-01/2019, para exercerem suas funções regulamentares, nos termos instituídos pela Lei Municipal nº-1187/2008 de 30/05/08, sendo o Conselho Composto pelos seguintes membros:

Candidatos Eleitos como titulares por ordem de votação: Aline Emanoelly Sincero; Emerson Fernando Lopes da Silva; Thais Fernanda de Souza; Norma Adami Nocette; Gessyca Mariano Borbolato.

Candidato Eleito Suplente, por ordem de votação: Diessica Fernanda Oliveira dos Santos.

Art.2º- O mandato dos Conselheiros eleitos titulares acima mencionados será de 10/01/20 a 10/01/24.

Art.3°- Os Conselheiros Tutelares exercerão suas funções em acordo com a Lei Municipal nº- 1187/08 e a Lei federal nº-8.069/00 Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3°- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 10 de janeiro de 2020.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR Prefeito Municipal

Publicado por: José Roque Código Identificador:4C750ABA

RECURSOS HUMANOS PORTARIA

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br- Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ

PORTARIA Nº-22/2020. DATA: 10 de Janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve: CONCEDER

Art.1°- Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Maria Lucia Pimentel, matrícula n°- 200597, ocupante do cargo Zeladora, 30(trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 01/04/18 a 01/04/19,para usufruir no período de 16/12/19 a 14/01/20, devendo retornar suas atividades normais em 15/01/20.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/12/19.

Art.3°- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 10 de Janeiro de 2020.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR Prefeito Municipal

Publicado por: José Roque Código Identificador:DBF8CE5C

RECURSOS HUMANOS PORTARIA

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br- Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ

PORTARIA Nº-23/2020. DATA: 10 de Janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve: CONCEDER

Art.1°- Concede o Servidora Pública Municipal, senhora Soliane Nascimento Zaneta, matrícula n°- 900039, ocupante do cargo Motorista de Ambulância, lotada no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, devendo retornar suas atividades em 17/05/20.

Art.2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/11/19.

Art.3°- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 10 de Janeiro de 2020.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR Prefeito Municipal

> Publicado por: José Roque Código Identificador:E89CD86B

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE PORTARIA Nº 002, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Concede licença maternidade a servidora Mariana Martinelo.

O Prefeito Municipal em Exercício de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 744 de 19 de agosto de 2009:

RESOLVE,

Art. 1°. Conceder à servidora *Mariana Martinello*, Matrícula n° 435-9/1, portadora da Cédula de Identidade RG n° 13.794.197-0, cargo de Arquiteta, desta Prefeitura Municipal, licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 04 de janeiro de 2020.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2020.

NILSON ANTONIO FEVERSANI Prefeito

> Publicado por: Andreia Zanella Código Identificador:F047E039

CHEFE DE GABINETE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2020